



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 232

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quarta-feira, 31 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 161/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 20221

PORTARIA N.º 162/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 20221

PORTARIA N.º 163/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 20222

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....2

PORTARIA Nº 35 /2022 DE 30 DE AGOSTO DE 20222

PORTARIA Nº 36 /2022 DE 30 DE AGOSTO DE 20222

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 144/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 20222

PORTARIA Nº 145/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 20223

PORTARIA Nº 146/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 20223

PORTARIA Nº 147/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 20223

PORTARIA Nº 148/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 20224

PORTARIA Nº 149/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 20224

PORTARIA Nº 150/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 20224

PORTARIA Nº 151/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 20225

PORTARIA Nº 152/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 20225

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO5

EXTRATO DO CONTRATO.....5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 161/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença à Servidora **REGIANE ABREU**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença à servidora senhora **REGIANE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de agosto de 2022 a 05 de outubro de 2022, conforme o laudo pericial da Dtra Perita Aline Alencar de Andrade Bressan CRM TO 5036.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença à Servidora **LAUDICELIA PIRES DO PRADO**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença à servidora senhora **LAUDICELIA PIRES DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme o laudo pericial da Dtra Perita Aline Alencar de Andrade Bressan CRM TO 5036.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 dias a partir de 15 de agosto de 2022, à servidora contratada **JOSIANE SILVA SOUSA**, matrícula 2732, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35 /2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião sobre a implantação de Critérios Educacionais – Emenda Constitucional nº 108/2020 no dia 31/08/2022 conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 30 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 36 /2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião sobre a implantação de Critérios Educacionais – Emenda Constitucional nº 108/2020 no dia 31/08/2022 conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 30 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 144/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 15 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 145/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 12 e 16 de Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 146/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 147/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 148/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 18 de Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 149/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES , Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de CASEARA-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde . No período 25 e 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de CASEARA-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 25 e 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILENE GOMES DOS SANTOS, Reguladora SISREG a empreender viagem a cidade de CASEARA-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde de Abreulândia-TO. No período 25 e 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALDO GOMES CAVALCANTE, motorista a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO, ao CDT, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 25 de Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 017/2022 Processo nº 791/2022, Objetivando: CONTRATADA: NOSSO LAR LOJAS DEPARTAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.607.587/0015-06, com sede na Rua 21 de Abril, nº 207, Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, Valor Total **R\$ 6.299,00 (Seis mil duzentos e noventa e nove reais)**. Vigência: 01(um) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual Dotação Orçamentária: **Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204/ Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS/ Elemento de Despesa: 44.90.52-Equipamento e Material Permanente/ Fonte: 1.660.0000.000000**, Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021. Abreulândia-TO, 20 de julho de 2021.

Keliane Batista Mascena Moura
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Manoel Francisco de Moura**.

CONTRATADO: **Agrogeo Projetos Agropecuários e Georreferenciamento LTDA.** inscrita no CNPJ nº

18.275.458/0001-19, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 746, Sala 04, Centro - CEP: 77.725-000, Colmeia Tocantins-TO. VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0006.2.011 – Manutenção das Atividades Administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500.0000.0000 – Recurso Próprio.

DO OBJETO: **Contratação de empresa especializada prestação de serviços de topografia para o processo de desmembramento de lotes afim de eventual construções de casa populares, no Município de Abreulândia-TO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 018/2022 Processo nº. 761/2022, Objetivando: Contratação de empresa para locação de veículo destinado ao Transporte Escolar do tipo Kombi com motorista, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação CONTRATADA: **ROMULO GODINHO DA SILVA-MEI**. Inscrito no CNPJ nº 40.227.842/0001-03, com sede na R 7 de Setembro, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO Totalizando de **R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)**. Vigência: 05(cinco) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentaria:

Orgão: 0721-Fundo Municipal de Educação

Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.034-Manutenção do Transporte Escolar

Natureza de Despesa: 33.90.30- Pessoa Jurídica

Fonte:1.500.1001.00000

Ficha: 450

Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo